



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Edificações na Unidade Maceió e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Educacional, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho, nos termos do processo nº 23041.004113/2007-88:

Art. 1º - Autorizar, para funcionamento na Unidade Maceió, a partir do ano letivo de 2008, o Curso Técnico de Nível Médio Integrado à Educação Básica, habilitação - Técnico em Edificações - na área de Construção Civil.

Art. 2º - Determinar que o Plano do referido Curso seja submetido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, às adequações apresentadas pela Comissão de Avaliação e Adequação dos Planos de Cursos ao Projeto Pedagógico Institucional, instituída pela Portaria nº 632/DG/2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2008.

  
ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES  
Presidente